



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 27, DE 17 DE MAIO DE 2023**

*Nomear os(as) integrantes do Comitê de Gestão de Pessoas, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 36, de 17 de maio de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP n. 36, de 2023](#):

I - Wilson Fernandes, Desembargador do Trabalho indicado pela Desembargadora Presidente;

II - Cândida Alves Leão, Desembargadora do Trabalho indicada pela Desembargadora Presidente;

III - Ricardo Verta Ludovice, Desembargador do Trabalho indicado pela Desembargadora Presidente;

~~IV - Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, membro da magistratura indicado pela Desembargadora Presidente;~~

IV - Thomaz Moreira Werneck, membro da magistratura indicado pelo Desembargador Presidente; *(Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#))*

~~V - Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, membro da magistratura indicada pela Desembargadora Presidente;~~

V - Gabriel Lopes Coutinho Filho, membro da magistratura indicado pelo Desembargador Presidente; *(Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#))*

VI - Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, membro da magistratura integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, escolhida na forma do art. 2º, inciso II do [Ato GP n. 36, de 2023](#);

VII - Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, membro da magistratura integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, eleita na forma do art. 2º, inciso III do [Ato GP n. 36, de 2023](#);

VIII - Daniel Rocha Mendes, membro da magistratura integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, eleito na forma do art. 2º, inciso III do [Ato GP n. 36, de 2023](#);

IX - Rômulo Borges Araújo, servidor indicado pela Desembargadora Presidente;

X - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, servidor indicado pela Desembargadora Presidente;

XI - Daniele de Jesus Andrade, servidora integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, escolhida na forma do art. 2º, inciso IV do [Ato GP n. 36, de 2023](#);

XII - Tarcísio Ferreira, servidor integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, eleito na forma do art. 2º, inciso VI do [Ato GP n. 36, de 2023](#);

XIII - João Paulo Bessa de Melo, servidor integrante da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, eleito na forma do art. 2º, inciso VI do [Ato GP n. 36, de 2023](#);

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 36, de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados neste artigo serão exercidas para mandato de 2 (dois) anos, sendo possível uma recondução.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 20, de 21 de março de 2019](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.